



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 060 /2015-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM**  
**ÊNFASE EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 21 a 29/09/2015, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Educacional Com Ênfase em Psicopedagogia Preventiva – TURMA GRATUITA, no Município de Belém/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 e 4009-9538.*

*Belém, 18 de setembro de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 060 /2015 -UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM  
ÊNFASE EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Educacional com Ênfase em Psicopedagogia Preventiva – TURMA GRATUITA, no Município de Belém/PA.*

**I - DOS CURSOS**

**ART. 1º** - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 480h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas à noite, no horário das 18h30 às 22h30, nas segundas, quartas e sextas-feiras, tendo início previsto para Outubro/2015.

**Parágrafo 1º** - O Curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e também elaborar, defender e obter aprovação na monografia que deve ser orientada por professores do Curso.

**Parágrafo 2º** - O aluno deverá integralizar o Curso no prazo máximo de 03 (três) anos, de acordo com a Resolução nº 2076/10-CONSUN/UEPA.

**Parágrafo 3º** - Para obtenção de qualquer informação e/ou documentos, tais como declarações, requerimentos, certificados e outros, o aluno deverá procurar a Coordenação no horário de funcionamento das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira.

**II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

**ART. 2º** - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

**ART. 3º** - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Psicologia e áreas afins.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

### **III - DA INSCRIÇÃO**

**ART. 4º** - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas fotos 3/4 recentes;
- 4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC);
- 4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de Pesquisa;
- 4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, cujo depósito deverá ser efetuado no BANPARÁ – Ag. nº 014 – C/C nº 180317-4.**
- 4.7. Cópia do comprovante de residência.

**ART. 5º** - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

- 5.1. Período de inscrição: **21 a 29/09/2015.**
- 5.2. Local de inscrição: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.

**Parágrafo 1º** - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**Parágrafo 2º** - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo 3º**- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

**6.1. A primeira**, de caráter eliminatório, consiste na análise do Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,0), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,2), até 01 ano (0,1), Produção científica (0,3), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,2), Monitoria (0,2), Ministração de cursos, seminários, palestras, etc. (0,3), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (1,0). Totalizando 6 (seis) pontos.

**6.2.** Uma Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 4,0(quatro) pontos. Totalizando 04 (quatro) pontos.

**Parágrafo Único** - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

**ART. 7º.** – A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	21 a 29/09/2015	COAD / CCSE	08h às 14h
1ª Etapa (Análise de Currículo)	30/09/2015	COAD / CCSE	--
Resultado da 1ª Etapa	01/10/2015	COAD / CCSE	17h
2ª Etapa (Entrevista)	05 e 06/10/2015	COAD / CCSE	Verificar na COAD/CCSE
Resultado Final da Seleção	09/10/2015	COAD / CCSE	17h
Matrícula	13 a 16/10/2015	COAD / CCSE	08h às 14h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 14h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;

9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - A relação dos aprovados será divulgada no quadro de aviso da Pós-graduação/COAD/CCSE, no dia 09/10/2015.

#### **VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11** - Matrícula:

Período: 13 a 16/10/2015

**ART.12** – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

*Belém, 18 de setembro de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*

